



**CPIAE**  
**00023/2024**

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/24510.52617-32

## **REQUERIMENTO Nº DE - CPIAE**

Requeiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidada, na condição de testemunha, a Sra. LEILA MEJDALANI, presidente da SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS, com o propósito de ser inquirida por esta CPI a respeito de acusações divulgadas na mídia acerca de manipulação de resultados no futebol no Campeonato Brasileiro nos anos de 2022 e 2023.

### **JUSTIFICAÇÃO**

No contexto de criação e instalação, pelo Senado Federal, da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a manipulação das apostas esportivas surgiram com enorme protagonismo as denúncias do Senhor JOHN CHARLES TEXTOR, estadunidense sócio majoritário e executivo da Sociedade Anônima de Futebol BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS.

O Sr. JOHN TEXTOR alega possuir provas de corrupção e manipulação de resultados envolvendo árbitros e jogadores de renome no futebol brasileiro.

Segundo as declarações do Sr. TEXTOR, seria ele possuidor de evidências concretas, incluindo gravações, que indicam a prática de suborno por parte de árbitros, assim como a conivência de jogadores em dois incidentes distintos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9114611104>



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/24510.52617-32

Um deles refere-se à suposta compra de arbitragens pelo Palmeiras, visando obter vantagens no campeonato brasileiro.

Considerando as graves acusações de manipulação de jogos no campeonato brasileiro que recaem sobre o Palmeiras, é de fundamental relevância que a Senhora LEILA PEREIRA preste esclarecimentos diante desta CPI. A integridade do esporte e a confiança dos torcedores podem estar comprometidas, e é crucial investigar todas as possíveis violações para garantir a transparência e lisura no cenário esportivo nacional.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2024.

**Senador Jorge Kajuru**  
**(PSB - GO)**  
**Líder do PSB**



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9114611104>